

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM EMPREGOS
PÚBLICOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO**

**CONCURSO PÚBLICO 03/2015-EBSERH/HU-UFJF
EDITAL Nº 12 – EBSERH – ÁREA ASSISTENCIAL - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE
INSCRIÇÃO**

A Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais normas pertinentes, o **DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do CONCURSO PÚBLICO 03/2015-EBSERH/HU-UFJF, referente ao Edital nº 03 – ÁREA ASSISTENCIAL, conforme segue:

Art. 1º Após análise junto ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, ficam **DEFERIDAS** as solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição relacionadas no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, conforme o subitem 3.21 do Edital de Abertura nº 03.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de isenção.

Art. 3º Os candidatos que tiveram a solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição **INDEFERIDA** poderão, no período das **08h do dia 25/03/2015 às 23h59min do dia 26/03/2015, observado o horário oficial de Brasília - DF**, interpor recurso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

24 de março de 2015.

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL
Presidente em exercício